



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº.

**215/2026**

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 109, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Belo Horizonte, Indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde de Belo Horizonte, sugerindo a implantação de um Centro de Saúde no Bairro Vista do Sol, Belo Horizonte/MG.

A presente solicitação decorre de demanda antiga e urgente apresentada pelos moradores da região, diante do significativo crescimento populacional do Bairro Vista do Sol e da insuficiência da atual estrutura de atendimento da rede pública de saúde disponível para a comunidade local.

Segundo relatos dos moradores, a população do bairro depende majoritariamente do Centro de Saúde Nazaré, unidade que atualmente vem enfrentando elevada demanda de atendimentos, ocasionando sobrecarga estrutural, demora nos atendimentos e dificuldades de acesso aos serviços básicos de saúde.

A ausência de uma unidade própria de saúde no Bairro Vista do Sol vem gerando inúmeros transtornos à população, especialmente para idosos, crianças, gestantes, pessoas com deficiência e cidadãos em situação de maior vulnerabilidade social, que necessitam de atendimento médico frequente e enfrentam dificuldades de deslocamento e acesso à rede pública.

A implantação de um Centro de Saúde na região contribuirá significativamente para ampliar o acesso da população aos serviços públicos de saúde, desafogar o Centro de Saúde Nazaré e proporcionar maior dignidade, prevenção e qualidade de vida aos moradores da comunidade.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para viabilizar a implantação de um Centro de Saúde no Bairro Vista do Sol.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2026.

Vereador Neném da Farmácia

Ao Senhor

Vereador Professor Juliano Lopes

Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

Arquivos Distribuídos em:	<u>25 / 05 / 26</u>
Aguardando Imoção até:	<u>1º / 05 / 26</u>
Responsável pela distribuição	

CÂM. M. BEL. 2026/ma/26-15-17-40-02467-1

SIL 3696

VEREADOR  
**NENÉM DA  
FARMÁCIA**

(31) 3555-1161  
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia  
Belo Horizonte - Gabinete B-316